



Data da publicação: 20/02/2026

Aos proprietários tabulares e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula nº 28.807 do CRI/Tatuí-SP; responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e condôminos do Núcleo Urbano Beija Flor – Bairro CONGONHAL; e respectivos confrontantes de direito e/ou de fato matrículas; 28.806 e 28.804 do CRI/Tatuí-SP.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE TATUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.564.0001-87, com sede na Av. Domingos Bassi, nº 1.000, Jardim Junqueira, Tatuí – SP, vem a presença dos senhores: **01) TEREZINHA BERNADETE RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, portadora do RG 15.100.283-SSP/SP, e do CPF 040.140.848-50, com endereço tabular na cidade de Tatuí-SP; **02) AMÉRICO MITUO ENDO**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 6.594.035-SSP-SP, e do CIC nº 793.814.728 -15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DENISE MASSAE SAZÁKI ENDO**, brasileira, RG nº 10.411.300-SSP/SP e CIC nº 005.513.998-13, com endereço tabular na cidade de Tatuí-SP; **03) HERMELINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 6.100.376-5SP-SP, e do CIC nº 660.117.958-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **CÉLIA DE FÁTIMA BINOTTO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 9.417.363-SSP-SP, e do CIC nº 660.117.958-20, com endereço tabular na cidade de Itu-SP; **04) HVB ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ 25.275.608/0001-50, com endereço tabular da sede na cidade de Cesário Lange, na rodovia SP-141, Km 45, sala 03, Bairro Aleluia; **05) JORGE SOARES FILHO**, brasileiro, aposentado, portador do RG 13.848.984-SSP-SP, e do CPF 021.221.428-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **TEREZA DA CONCEIÇÃO PINTO SOARES**, brasileira, do lar, portadora do RG 16.607.087-SSP-SP, e do CPF 303.325.908-10, residentes e domiciliados na Rua Arnulpho Rolf Stadler nº 300, Jardim Rosa Garcia, Tatuí-SP; **06) JOSÉ JANIO MOTA**, brasileiro, pedreiro, portador do RG 11.241.240-SSP-SP, e do CPF 931.067.088-82, casado sob o regime da comunhão de bens com **NELI DE FÁTIMA MOTA**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG 24.952.445-4-SSP-SP, e do CPF 150.535.788-85, residentes e domiciliados na Rua Cônego Beloti nº 52, Jardim Rosa Garcia, Tatuí-SP; **07) NÁDIA MARIA GENTIL**, brasileira, analista administrativo, portadora do RG 12.704.028-6-SSP-SP, e do CPF 048.328.448-30, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **RAIMUNDO CARLOS DA MOTA**, brasileiro, aposentado, portador do RG 9.286.194-5-SSP-SP, e do CPF 007.784.698-24, residentes e domiciliados na Rua Benedito Fonseca Rondon nº 553, Jardim Santo Elias, São Paulo-SP; **08) MARCELO TADEU GENTIL**, brasileiro, operador de monitoramento, portador do RG 3.076.074-7-SSP-SP, e do CPF 004.762.515-59, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA DO NASCIMENTO ARIMATEIA GENTIL**, brasileira, esteticista, portadora do RG 23.091.877-3-SSP-SP, e do CPF 152.989.538-32, residentes e domiciliados na Rua Cícero Bernardes de Lyra nº 86, Vila Guedes, São Paulo-SP; **09) LUIZ GANEM**, brasileiro, industrial, portador do RG 2.312.002-2-SSP-SP, e do CPF 055.169.788-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **VALDETE MARIA DOS SANTOS GANEM**, brasileira, economista, portadora do RG 4.121.603-9-SSP-SP, e do CPF 105.039.518-20, residentes e domiciliados na Rua Voluntários da Pátria nº 2.840, apartamento 11-D, Vila Guedes, Santana-SP, na **condição de proprietários tabulares e titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula 28.807 do CRI/Tatuí-SP; e**



respectivos confrontantes de direito e/ou de fato matrículas 28.806 e 28.804 do CRI/Tatuí-SP, bem como seus cônjuges e terceiros eventualmente interessados da área correspondente ao **NÚCLEO URBANO BEIJO FLOR**, nos termos do artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17, **NOTIFICÁ-LOS** nos termos seguintes:

Ficam os senhores **NOTIFICADOS**, inclusive na pessoa de seus representantes legais, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) do referido núcleo urbano, consistente na gleba urbana localizada no bairro Congonhal, imóvel este objeto da **matrícula 28.807**, neste Município de Tatuí-SP.

Referida regularização está sendo realizada nesta Prefeitura do Município de Tatuí-SP, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do núcleo nos autos do processo administrativo nº **11389/2025**.

A área ocupada pelo Núcleo **BEIJA FLOR** é descrita pelo seu **PERÍMETRO** conforme Memorial Descritivo Topográfico e por planta de Projeto Urbanístico arquivados nesta Municipalidade, com localização através do marco inicial nas coordenadas **N(Y) 7.408.423.477** e **E(X) 213.188.493m**.

Desta forma, ficam os **proprietários tabulares** e **titulares de direitos reais sobre o imóvel da matrícula nº 28.807 do CRI/Tatuí-SP**; **responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal**, e **condôminos do Núcleo Urbano BEIJA FLOR – Bairro Congonhal**; e respectivos **confrontantes de direito e/ou de fato, matrículas 28.806 e 28.804 do CRI/Tatuí-SP**, e **demais interessados NOTIFICADOS** para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data de publicação desta notificação extrajudicial, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestações por parte dos senhores confrontantes, proprietários, titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal e terceiros eventualmente interessados será interpretada como concordância com a presente Regularização Fundiária de Interesse Específico, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização Fundiária do núcleo supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente.

Guilherme Costa de Camargo Barros

Assessor Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Tatuí, 20 de fevereiro de 2026